



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2021

Publicado em 13 de setembro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleudson Barreiro Flores
Vera Marisa Gasparetto

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-Geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Lucas Vaz Pires**

Diretora de Ensino **Rafaela Fetzner Drey**

Diretor de Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	16
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	17
2.1	Atestados e Afastamentos	17
2.2	Férias	17
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	17
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	17
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE
1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 139, 01 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º: CRIAR no âmbito organizacional, a Comissão de Dimensionamento e recrutamento de pessoal, prevista na Instrução Normativa IFRS Nº 02, de 19 de março de 2021.

Art. 2º A referida Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Gleidson Barreiro Flores – Representante da CGP;
- II – Ana Paula Silva da Luz – Representante da CIS;
- III – Andressa Caroline Schneider – Representante da CPPD;
- IV – Lucas Vaz Pires – Coordenador de Desenvolvimento Institucional;

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 02 de agosto de 2021, o contrato do professor substituto JUAREZ CAMARGO BORGES, de nº 03/2021, a pedido do contratado, conforme previsão contida na alínea “e” do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2021**, firmado entre o IFRS e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (CNPJ: 05.340.639/0001-30), que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em rede credenciada, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças, para atender demanda do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato: Adriano Teixeira Lopes, Matrícula SIAPE nº 1107523;
Fiscal Técnico e Administrativo: Andrei Nasser Wichrestink SIAPE nº 1982091;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: CONSTITUIR a Comissão de Elaboração do Plano de Ação 2022 do IFRS – *Campus Osório*, conforme Instrução Normativa nº 01, de 24 de maio de 2017, da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º: COMPÕEM a presente Comissão os seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- I. Lucas Vaz Pires, Coordenador de Desenvolvimento Institucional, Matrícula SIAPE nº 1125092;
- II. Andrei Nasser Wichrestink, representante técnico-administrativo, Matrícula SIAPE nº 1982091;
- III. Fernando Rodrigues de Oliveira, representante docente, Matrícula SIAPE nº 2384871;
- IV. Tainara Lima da Silva, representante discente, Matrícula SIGAA nº 2018008906.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

Portaria de aplicação de penalidade

Portaria nº 143 de 04 de agosto de 2021.

A Diretora-geral do IFRS *Campus Osório*, no uso das atribuições previstas na Portaria IFRS 155/2020, com fundamento no artigo 127 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23367.000549/2020-01, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor Edval Moya Lopes, Engenheiro - área, matrícula funcional nº 1843286, lotado no *Campus Osório*, em razão de ter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

cometido a infração de não ter seguido o previsto no inciso I do artigo 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que é exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Twardowski

PORTARIA Nº 144 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor GABRIEL ANTÔNIO DALLA COLLETTA DA COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669173, da função de Coordenador de Registros Acadêmicos, código FG-002, a partir desta data.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 145 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GABRIEL DE CASTRO TEREZA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2359596, para exercer a função de Coordenador de Registros Acadêmicos, código FG-002, a partir desta data.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor GABRIEL DE CASTRO TEREZA, matrícula 2359596, cargo Auxiliar em Administração, de Nível: NI Classe: C Padrão: 303 para Nível: NI Classe: C Padrão: 304, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 09 de agosto de 2021.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral-*Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, no âmbito organizacional, a banca examinadora para a Seleção de professor substituto em Informática, conforme o edital 31/2021, para o *Campus Osório* do IFRS.

Art. 2º COMPÕE a referida banca examinadora, os seguintes servidores:

Titulares:

- I. Bruno Chagas Alves Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2993557;
- II. Bruna Flor da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2337077;
- III. Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº 1926238.

Suplente:

- I. Tiago Guimarães Moraes – Matrícula SIAPE nº 2927598.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 245, de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º ALTERAR a composição da Comissão Própria de Avaliação Local (CPA - Local), deste *Campus*, instituída pela Portaria nº 213, de 15 de setembro de 2016, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Docentes:

Luis Felipe Rhoden Freitas – Matrícula SIAPE nº: 1829458 – (titular);
Abel da Silveira Viana – Matrícula SIAPE nº: 1488716 – (suplente).

Discentes:

Gabriel da Silva dos Anjos – Matrícula SIA nº: 08050524 – (titular);

Técnico-administrativos:

Luana Monique Delgado Lopes – Matrícula SIAPE nº: 1698502 – (titular);
Augusto Weiand – Matrícula SIAPE nº: 2321205 – (suplente).

Representante da sociedade civil:

Nara Maria Müller – CPF: 269.220.020-91 – (titular).
Adriel da Silva Barbosa – CPF: 000.532.480-74 – (suplente).

Art. 3º O mandato será válido de 11 de agosto de 2021 até agosto de 2024.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 149, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 215, de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º ALTERAR a composição da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, instituída pela Portaria nº 125, de 05 de junho de 2020, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- João Paulo Agostini – Professor – Presidente da Comissão;
- Marcelo Vianna – TAE – Pedagógico;
- Paola Cardoso Purin – TAE – Pedagógico;
- Aline Silva Bona – Professora – Matemática;
- Patrícia Prochnow – Professora – Informática/EAD;
- Roberto Saouaya – Professor – Administração;
- José Maurício Silvestre – Professor – Economia;
- Marinês Verônica Ferreira – TAE – Pedagógico;
- Gabriel de Castro Tereza – TAE – Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 150, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR a composição da Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português/Inglês, instituída pela Portaria nº 133, de 25 de junho de 2020, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I. Representantes Titulares:

- a) Mateus Da Rosa Pereira, Matrícula SIAPE nº 2524069;
- b) Abel da Silveira Viana, Matrícula SIAPE nº 1488716;
- c) Débora Almeida De Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2697032;
- d) Dudlei Floriano De Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1708555;
- e), Gabriel de Castro Tereza, Matrícula SIAPE nº 2359596;
- f) Ingrid Gonçalves Caseira, Matrícula SIAPE nº 2549948;
- g) Isabel Cristina Tedesco Selistre, Matrícula SIAPE nº 2916354;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- h) Kathlen Luana Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2261905;
- i) Paola Cardoso Purin, Matrícula SIAPE nº 2306382;
- j) Rafaela Fetzner Drey, Matrícula SIAPE nº 1823902;
- k) Viviane Izabel da Silva, Matrícula SIAPE nº 3161510.

II. Representantes Suplentes:

- a) Maria Augusta Martiarena de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1796137;
- b) Marcelo Vianna, Matrícula SIAPE n.º 1926238.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros para integrar o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio para o ano de 2021, sob a presidência da primeira:

I - Representante Docentes:

- i. Bruna Flor da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2337077;
- ii. Adriana Silvester Quadros – Matrícula SIAPE nº 1490324;
- iii. Agnes Schmeling – Matrícula SIAPE nº 351568;
- iv. Alessandro Aquino Bacussi – Matrícula SIAPE nº 2402151;
- v. Alexandre Ricardo Lobo de Souza – Matrícula SIAPE nº 2282432;
- vi. Aline Silva de Bona – Matrícula SIAPE nº 1822973;
- vii. Andressa Caroline Schneider – Matrícula SIAPE nº 1848762;
- viii. Anelise Lemke Kologeski – Matrícula SIAPE nº 1197668;
- ix. Carlos Tadeu Queiroz de Moraes - Matrícula SIAPE nº 3439916;
- x. Claudius Jardel Soares – Matrícula SIAPE nº 1692121;
- xi. Debora Almeida de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2697032;
- xii. Estevão da Fontoura Haeser – Matrícula SIAPE nº 2219875;
- xiii. Felipe Parisoto – Matrícula SIAPE nº 2386092;
- xiv. Jose Claudio Correa Seferim – Matrícula SIAPE nº 1827254;
- xv. Josias Neubert Savoie – Matrícula SIAPE nº 1276992;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- xvi. Lauro Gomes - Matrícula SIAPE nº 1190357;
- xvii. Leonardo Uhlmann Soares – Matrícula SIAPE nº 1127987;
- xviii. Lisandro Bitencourt Machado – Matrícula SIAPE nº 1277031;
- xix. Lisiane Zanella – Matrícula SIAPE nº 1347042;
- xx. Luciana Delgado da Silva – Matrícula SIAPE nº 2904976;
- xxi. Luis Felipe Rhoden Freitas - Matrícula SIAPE nº 1829458;
- xxii. Marcelo Paravisi – Matrícula SIAPE nº 2932915;
- xxiii. Marcos Britto Corrêa - Matrícula SIAPE nº 3206937;
- xxiv. Maria Augusta Martiarena de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1796137;
- xxv. Mariana Afonso Ost – Matrícula SIAPE nº 1950601;
- xxvi. Marla Heckler – Matrícula SIAPE nº 1843300;
- xxvii. Marlon Andre da Silva – Matrícula SIAPE nº 1808491;
- xxviii. Milene Araujo Vitorino - Matrícula SIAPE nº 2227913;
- xxix. Roberta dos Reis Neuhold – Matrícula SIAPE nº 2263188;
- xxx. Roger Gonçalves Urdangarin - Matrícula SIAPE nº 1245721;
- xxxi. Saulo Antônio Gomes Filho – Matrícula SIAPE nº 1275035;
- xxxii. Terrimar Ignacio Pasqualetto – Matrícula SIAPE nº 1837540;
- xxxiii. Tiago Guimarães Moraes – Matrícula SIAPE nº 2927598;
- xxxiv. Viviane Izabel da Silva – Matrícula SIAPE nº 3161510;

II - Representantes Técnico-administrativos do Setor de Ensino:

- i. Marinês Verônica Ferreira – Matrícula SIAPE nº: 3073755 (Titular);
- ii. Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE nº: 2234097 (Titular);
- iii. Camila Vessozi da Silva – Matrícula SIAPE nº: 2340759 (Suplente);
- iv. Eloise Bocchese Garcez – Matrícula SIAPE nº: 2039678 (Suplente);

III - Representantes Discentes:

- i. Victor de Lucena Santos – Matrícula SIA nº: 08050368 (Titular);
- ii. Rafaela da Rosa Bobsin – Matrícula SIA nº: 08050347 (Titular);
- iii. Maria Virginia Souza Guimarães – Matrícula SIA nº: 08050390 (Suplente).

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária semanal ao servidor ANDREI NAS-SER WICHRESTINK, SIAPE nº 1982091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 02/08/2021 até 18/12/2021, conforme IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 153, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR portaria nº 125, de 14 de julho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – *Campus Osório*, que passa a ser composta, conforme o resultado do processo eleitoral do edital nº 28, de 08 de julho de 2021, pelos seguintes membros:

- I. Abel da Silveira Viana (titular) – Matrícula SIAPE 1488716;
- II. Elisa Daminelli (titular) – Matrícula SIAPE 1817805;
- III. Felipe de Sousa Gonçalves (titular) – Matrícula SIAPE 2384123;
- IV. Ingrid Gonçalves Caseira (titular) – Matrícula SIAPE 2549948;
- V. Isabel Cristina Tedesco Selistre (titular) – Matrícula SIAPE 2916354;
- VI. Terrimar Ignácio Pasqualetto (suplente)– Matrícula SIAPE 1837540.

Art. 3º O mandato terá validade de 25 de agosto de 2021 a agosto de 2023.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 154, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 127, de 14 de julho de 2021.

Art.2º O NAPNE- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas IFRS - *Campus Osório*, constituído na Portaria nº 06 de 01 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 96 de 11 de novembro de 2011, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Presidente:

Lidiane Barreto Alves Zwick – Matrícula SIAPE nº 2169002;

II. Secretário:

Antonio Sperandio – Matrícula SIAPE nº 1813955;

III. Servidores:

Aline Silva de Bona – Matrícula SIAPE nº 1822973;

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli – Matrícula SIAPE nº 2228585;

Fabiane Taboada Dias – Matrícula SIAPE nº 3216748;

Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE nº 2234097;

Michelen Rodrigues Franco de Campos Andriguetto – Matrícula SIAPE nº 1669169;

Milene Araujo Vitorino – Matrícula SIAPE nº 2227913;

Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE nº 2306382;

Simone Cazzarotto – Matrícula SIAPE nº 1802286;

IV. Estagiária:

Denise Jucileia Kuppe;

V. Representantes discentes:

Indyele Fraga Grassi- Matrícula SIA n.º 08320176;

VI. Familiar de estudante:

Nédio Santos.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 071 de 26 de abril de 2021

Art. 2º ALTERAR a composição dos membros do Núcleo de Ensino a Distância – NEAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Osório*, instituído pela Portaria nº 209 de 05 de dezembro de 2013, que passa a ser composta, conforme o resultado do processo eleitoral do edital nº 29, de 14 de julho de 2021, pelo seguinte membro:

- I. Márcio Telles Portal - Matrícula SIAPE 2245457;

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

1.2 Ordens de serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* – RS, Srª Flávia Santos Twardowski Pinto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.995.177/0001-99, sediada na Rua Evaristo da Veiga, nº 154, conjunto 101, Bairro: Partenon, em Porto Alegre/RS a reiniciar a execução de serviço continuado de copeiragem, para o IFRS *Campus Osório*, no dia 11/09/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do pregão eletrônico 25/2018, contrato 55/2018.

Osório, 30 de agosto de 2021.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora Geral - IFRS *Campus Osório*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS E AFASTAMENTOS

Deize Lichtenecker de Bacco	23/08/21 a 25/08/21
Afastamento tratamento de saúde - concedido através de atestado médico	

2.2 FÉRIAS

Matrícula SIAPE	Nome	Exer. Período	Afastamento		Parcela
2321205	Augusto Weiand	2020	30/ago/2021	28/set/21	1aPARC
2061244	Jade de Oliveira Monteiro	2020	13/ago/21	27/ago/21	3aPARC
2318611	Luã Alfredo Gonçalves	2020	09/ago/21	27/ago/21	1aPARC

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houveram diárias ou passagens no período.

4. CONSELHO DE *CAMPUS*

4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

Resolução nº 18, de 12 de agosto de 2021.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 12 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acesso ao *Campus*, dos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, para desenvolver atividades práticas no laboratório de Matemática referentes às disciplinas de Geometria Espacial e Técnicas de Contagem e Probabilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 19, de 12 de agosto de 2021.

A Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 2ª reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 12 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a implantação da primeira fase do projeto de arborização do *Campus Osório*, coordenado pela Professora Lisiane Zanella.

Art. 2º: O plantio ocorrerá no dia 13 de agosto de 2021, devendo ser observados os protocolos de prevenção à COVID 19.

Art 3º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 20, de 19 de agosto de 2021.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, acesso ao *Campus* das seguintes servidoras e estudantes bolsistas do Programa de Música do IFRS, para desenvolver atividades relativas ao projeto:

1. Agnes Schmeling - Coordenadora do projeto;
2. Gabriela Silva Morél de Oliveira;
3. Fábio Henrique da Silva Fernandes;
4. Manuela Krauss;
5. Milena da Silveira Henkel;
6. Bianca Dutra Guidoni;
7. João Marcelo Gigante de Brum;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

8. Théo Petró dos Santos.

Art. 2º: A realização das referidas atividades está prevista para os dias 20 e 27 de agosto, das 13h às 18h do corrente ano, devendo ser observados os protocolos de prevenção à COVID 19.

Art 3º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 21, de 25 de agosto de 2021.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a inclusão da seguinte data de formatura no Calendário Acadêmico 2020/2021:

- 28/08 - Formatura: cursos superiores

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 22, de 30 de agosto de 2021.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, acesso ao *Campus* dos seguintes estudantes, sob coordenação das servidoras Agnes Schmeling e Gabriela Silva Morél de Oliveira, para desenvolver atividades de filmagens para a 11ª MOExp:

Art 2º O acesso ocorrerá nos dias e horários abaixo relacionados, observados os protocolos de prevenção à COVID 19:

Data: 31 de agosto de 2021, a partir das 15h:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. Fernanda Pereira Colombo;
2. Maria Eduarda Fernandes Schlichting.

Data: 02 de setembro de 2021, a partir das 14h:

1. Arthur de Oliveira Silva;
2. Fábio Henrique da Silva Fernandes;
3. Manuela Krauss;
4. Santhiago Vieira Sant'Helena.

Art 3º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

FLÁVIA TWARDOWSKI
Presidente do CONCAMPO